

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS nº 002/2020
05 de fevereiro de 2020

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2019, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

BLOCO	Saldo em 31/12/2018 R\$	Repasso 2018 R\$	Rendimento de Aplicação R\$	OUTRAS RECEITAS	Total de Receitas R\$	Executado R\$	Saldo em 31/12/2019 R\$
Proteção da Proteção Social Básica - PSB	R\$ 9.941,67	R\$ 10.785,00	R\$ 64,52	R\$ 446,65	R\$ 21.237,84	R\$ 21.174,61	R\$ 63,23
Benefício Eventual – BE	R\$ 2.895,51	R\$ 1.000,00	R\$ 26,94	R\$ 202,94	R\$ 4.125,39	R\$ 3.952,94	R\$ 172,45
TOTAL	R\$ 12.837,18	R\$ 11.785,00	R\$ 91,46	R \$649,59	R\$ 25.363,23	R\$25.127,55	R\$235,68

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 05 de fevereiro de 2020.

DIEGO PEDREIRA TELES
PRESIDENTE DO CMAS